



Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares - 2019

Comissão Organizadora

RESOLUÇÃO Nº 008/2019 – CMDCA

Dispõe sobre o edital complementar nº 1e Ratificação -
processo de escolha de Conselheiros Tutelares 2019 -
do Município de Antônio Carlos – MG.

O CMDCA aprova e torna público o

Edital “Complementar nº 1” e Ratificação

do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Antônio Carlos – MG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução 170/2014, a Lei 12.696/2012 e as Leis Municipais nº 1.829/2013, nº 1.993/2019 e nº 1.514/2005, através de sua Comissão Organizadora constituída pela Resolução nº 06/2019 – CMDCA/AC, em cumprimento ao disposto no item 5.1. do edital de Convocação 2019, torna publico decisão tomada em reunião extraordinária realizada no dia 05/07/2019:

Complementa o Item 5.1. do Edital de Convocação 2019;

(5.1. O Curso de Capacitação e a prova de aferição de conhecimento para o candidato a Conselheiro Tutelar serão realizados nos dias, horários e local a serem definidos e informados através de edital complementar, que será afixado em todos os locais que o edital de convocação foi publicado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da realização do mesmo)

1 - Determina Data, horário e local:

I - Curso de Capacitação:

- a) O Curso de Capacitação (Estatuto da Criança e do Adolescente) será realizado no dia **13 de julho** de 2019;
- b) De 8h as 12horas e de 13:30h as 17:30horas;

- c) Na Biblioteca Municipal, Estação Ferroviária, Praça Central da cidade, neste município;
- d) O candidato deverá se apresentar no local munido do Comprovante de Inscrição e Documento de Identidade, 30 minutos antes do horário previsto;
- e) O Curso de capacitação torna-se OBRIGATÓRIO ao candidato que, no momento da inscrição, optou pelo Item 5.1.1 f) do Edital de Convocação referido;

(5.1.1. Constitui falta grave, eliminatória, a ausência no curso de capacitação, daquele que, no ato da inscrição, após preenchimento de formulário próprio, submeter sua comprovação de experiência ao item 2.2 – f deste Edital).

II - Prova de aferição de conhecimento;

- a) A Prova de aferição de conhecimento será realizado no dia **21 de julho** de 2019;
- b) De 08h às 12haras;
- c) Na Biblioteca Municipal, Estação Ferroviária, Praça Central, neste município.
- d) O candidato deverá se apresentar no local munido do Comprovante de Inscrição e Documento de Identidade, 30 minutos antes do horário previsto.
- e) A prova terá 30 questões, com cinco alternativas de resposta para cada questão;
- f) O gabarito será divulgado 30 minutos após o horário previsto para terminar o Teste;
- g) Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que não comparecer à Prova de aferição de conhecimento;

2 – Ratifica:

I – Altera redação Item 7.7.1 do Edital de Convocação 2019

O Item 7.7.1 passará a vigorar com a seguinte redação:

- “7.7.1. A votação ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, de 08h às 17 horas, na Biblioteca Municipal, Estação Ferroviária, Centro.”

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos – MG, 08 de julho de 2019

Luiz Roberto Tury – Presidente

Comissão Organizadora: